**Decreto nº 294, de 02 de dezembro DE 2020.**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências**.**

O Prefeito Municipal de Timbó Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 103, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Timbó Grande um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 7.000,00 (Sete mil reais), para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal 2200/2019, de 04 de dezembro de 2019 que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2020.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Unidade Orçamentária: | 8001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |  |
| Função: | 10 – Saúde |  |
| Subfunção: | 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial |  |
| Programa: | 27 - ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE |  |
| Ação: | 4.14 - Manutenção com Atenção De MAC Ambulatorial e Hospitalar |  |
| Despesa 200: | 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas  Fonte de Recurso: 1038 - Transferências - SUS/UNIÃO - 0.1.38 | R$ 7.000,00 |

Art. 2º O Crédito aberto por este decreto correrá, por conta anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentária no valor de R$ 7.000,00 (Sete mil reais).

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Unidade Orçamentária: | 8001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |  |
| Função: | 10 – Saúde |  |
| Subfunção: | 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial |  |
| Programa: | 27 - ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE |  |
| Ação: | 4.14 - Manutenção com Atenção De MAC Ambulatorial e Hospitalar |  |
| Despesa 291: | 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas  Fonte de Recurso: 1038 - Transferências - SUS/UNIÃO - 0.1.38 | R$ 7.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Timbó Grande, SC, 02 de dezembro de 2020.

Ari José Galeski  
Prefeito Municipal

Este Decreto foi publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Timbó Grande em 02 de dezembro de 2020.

Everton Metzger  
Secretário de Administração e Finanças